



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

EDITAL de convocação para o cargo de Professores e Nutricionistas da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 021/2021, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Professores e Nutricionistas nº 021/2021, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Professores e Nutricionistas, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

- 1) Convocar para comparecerem nas datas e horários, conforme conograma abaixo por ordem de classificação de acordo com as vagas, **na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES.**

P01 - PROFESSOR DE CECHE

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
72	1000151	SHEYSA PEREIRA BOECHAT	62,00	Aprovado
73	1001024	ANA PAULA RABELLO FERNANDES	62,00	Aprovado
74	1000995	ELIANE MARIA DE SOUZA OLA	61,00	Aprovado
75	1000073	CARMELITA MARIA DA SILVA	61,00	Aprovado
76	1001039	PATRÍCIA PAULINA SOUZA ALVES DE ASSIS	61,00	Aprovado
77	1000512	KLAYNNE FERREIRA COSTA	60,00	Aprovado
78	1000768	ANGÉLICA CAPRA AZEVEDO MANGEFESTE	60,00	Aprovado
79	1000810	MAYRA DE SOUZA FIGUEIREDO	60,00	Aprovado
80	1000577	LUANA RABELO DE SOUZA GOMES	59,00	Aprovado
81	1000141	LEIDIANE APARECIDA RAVANI SANTOS	59,00	Aprovado
82	1000358	HÉRIKA FERREIRA PARAISO DE PAULA	59,00	Aprovado
83	1000896	VANESSA PEIXOTO SOARES	58,00	Aprovado
84	1000967	GÉSSICA DE OLIVEIRA SOARES	58,00	Aprovado
85	1000426	ZENI MICHELE CAMILO GUSMÃO DE CARVALHO	57,00	Aprovado



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

86	1000295	KARINA DE SOUZA VAILLANT	57,00	Aprovado
----	---------	--------------------------	-------	----------

PESSOAS QUE SE DECLARARAM COMO NEGROS OU INDÍGENAS

P01 - PROFESSOR DE CECHE

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
11	1000655	VERONICA MARTINS ALVES	36,00	Aprovado

P02 - PROFESSOR MAMPA – PRÉ I E II DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
33	1000046	CLAUDIO PEREIRA RODRIGUES	21,00	Aprovado
34	1001089	ELIANE VIAL DA SILVA	20,00	Aprovado
35	1000113	GABRIELLA MICHELLE LIMA DE SOUZA VILARDE	19,00	Aprovado

P04 - PROFESSOR MAMPA - 3º AO 5º ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
44	1000534	PAULA APARECIDA AZEVEDO	17,00	Aprovado
07	1000213	VALÉRIA JEVEAUX	73,00	Aprovado
08	1000932	RANUNFA OLIVEIRA BRAZ LINO	73,00	Aprovado

P07 - PROFESSOR MAMPA - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º SEGMENTO

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
1	1000257	DANIELLY SERRI SPALA DE REZENDE	71,00	Aprovado

P20 - PROFESSOR MAMPB 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- HISTÓRIA

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
5	1000839	GLEICIELE EVANGELISTA SILVA	47,00	Aprovado
6	1000256	LAURA GOMES DE OLIVEIRA	41,00	Aprovado
7	1001133	ROBERTA DA COSTA VIEIRA	35,00	Aprovado

P23 - PROFESSOR MAMPB 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
5	1000263	LAURA MAGALHÃES FIDELIS	44,00	Aprovado
6	1000832	FABIANA SERAFIM LORDELO	43,00	Aprovado
7	1000771	WILLIAN MIGUEL DE ALMEIDA	32,00	Aprovado

S01 – NUTRICIONISTA

Class.	Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Situação
15	1000115	MARTA BITENCOURT RAVANI	20,00	Aprovado
16	1001139	NATÁLIA ALVES DE SOUZA MENEGUELLI	20,00	Aprovado
17	1000297	THIÉLLY POLASTRELLI PRAÇA LEMOS	18,00	Aprovado
18	1000020	CLEIDIANE PATRICIA DE MELLO	18,00	Aprovado
19	1000464	MARIA ANTONIETE APOSTOLICO	16,00	Aprovado



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

2) CRONOGRAMA DE CHAMADA

CARGO	DIA	HORÁRIO
P01 – PROFESSOR DE CRECHE	08/02/2022	8h e 30 min
P02 - PRÉ ESCOLA	08/02/2022	8h e 30min
P04 - PROFESSOR MAMPA - 3º AO 5º ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	08/02/2022	9h
P07 - PROFESSOR MAMPA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º SEGMENTO	08/02/2022	9h
P20 - PROFESSOR MAMPB 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- HISTÓRIA	08/02/2022	9h
P23 - PROFESSOR MAMPB 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA	08/02/2022	9h e 30min
S01 – NUTRICIONISTA	08/02/2022	9h e 30 min

3) Vagas

Professores de Creche

Escola	Turno	Turma
CEMEI Creche Rita Perdigão	Vespertino	Berçário - Licença até 19/06/22)
CEMEI Creche Vilma de Paula	Vespertino	Maternal I
CEMEI Creche Maria Margarida Rodolfo Silva	Vespertino	Maternal II B Licença do titular
CEMEI Creche Regina Célia Barroso	Matutino	Maternal III A Licença do titular
	Vespertino	Maternal II D Licença do titular

Pré Escola

Escola	Turno	Turma
EM Fazenda Alcantilado	Matutino	Pré I e Pré II Licença do titular

Professor MaMPA - 3º ao 5º ano das escolas de ensino regular

Escola	Turno	Turma
EM Anísio Teixeira	Matutino	4º ano

Professor MaMPA – EJA - 1º SEGMENTO

Escola	Turno	Turma
EM Deocleciano de Oliveira	Noturno	EJA 1º SEGMENTO

Professor MaMPB

Disciplina	Escola	Turno	Carga Horaria
	EM Professora Elvira Bruzzi	Matutino	08 horas



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

História	EM José Antônio de Carvalho	Vespertino	15 horas
Matemática	EM Deocleciano de Oliveira	Matutino	13 horas
		Vespertino	13 horas

Nutricionista

Cargo	Local	Turno	Carga Horaria
Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação	Integral	30 horas (1 vaga)

- 4) Considerando o momento de pandemia e respeitando os protocolos mencionados no Decreto Municipal nº 11. 744 de 18 de janeiro de 2021, os candidatos serão recebidos no salão da SEME em número não superior a 04 (quatro) com distanciamento, e uso obrigatório de máscara com as medidas de higiene adotadas no protocolo da COVID-19.
- 5) O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, os requisitos exigidos para o cargo pleiteado (documentos/certificados originais), as cópias dos títulos que foram declarados e os demais documentos exigidos ou declarados, em **envelope tamanho ofício** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço.
- 6) As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.
- 7) A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.
- 8) A Secretaria Municipal de Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a necessidade de assunção dos profissionais para a preparação do início ao ano letivo de 2022.

Guaçuí- ES, 04 de fevereiro de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____portador
(a) do CPF nº _____, contratado (a) para o cargo de
_____, declaro para fins específicos ao disposto no Edital nº
021/2021, que não me enquadro no grupo de risco para COVID-19, de
acordo com o Decreto Municipal nº 11. 744/2021.

Guaçuí – ES, _____ / _____ / _____

Assinatura do Declarante.



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu _____
_____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG.
Nº _____ declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em
cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação
seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto de:

- Dois cargos de Professor;
- Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:

O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Guaçuí/ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº _____

portador (a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
pleiteante a uma vaga no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA A EDUCAÇÃO** da
Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES, declara, em conformidade com a
classificação do IBGE, que sou:

Negro(a) Pardo(a) Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções
previstas em lei.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação
Afirmativa, conforme relatórios resultantes do Processo Seletivo Simplificado.

Guaçuí, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato